

SOMAGUE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

(Montantes expressos em milhares de Escudos)

Ativo	Notas	2000		1999		Notas	2000	1999
		Ativo bruto	Amortizações e provisões	Ativo líquido	Ativo líquido			
IZADO:								
izações incorpóreas:								
pesas de instalação	10	1.485.111	(920.306)	564.803	551.266	36, 38 e 40	23.600.000	17.100.000
passos	10	6.278.509	(1.197.912)	5.080.597	5.394.522	40	6.987.500	4.865.300
		7.763.620	(2.118.220)	5.645.400	5.945.788	10 e 40	(8.532.872)	(8.427.313)
izações corpóreas:						40	509.488	509.488
ipamento de transporte	10	6.513	(6.513)	-	-	40	314.932	284.098
ipamento administrativo	10	13.352	(3.813)	9.539	10.820	40	145.395	145.395
		19.865	(10.326)	9.539	10.820	40	2.203.217	1.617.360
imentos financeiros:						40	701.171	616.691
es de capital em empresas do grupo	10 e 16	25.247.976	-	25.247.876	23.416.759		25.508.831	16.700.719
préstimos a empresas do grupo	10 e 16	2.405.494	-	2.405.494	230.000			
los e outras aplicações financeiras	10, 16 e 34	415.597	(32.179)	383.418	125.000			
		28.068.967	(32.179)	28.036.788	23.771.759			
ANTE:								
is de terceiros - Curto prazo:								
ries, conta corrente	16	760.852	-	760.852	86.396	48	4.296.085	4.889.019
ido e outros entes públicos	49	900	-	900	85.239	48	7.000.000	7.000.000
ionistas		4.901	-	4.901	4.901		11.296.085	11.889.313
os devedores	16	3.067.820	-	3.067.820	599.528			
		3.834.473	-	3.834.473	776.054			
alios bancários e caixa:								
ólos bancários	52	1.019	-	1.019	216.846		148.745	136.088
ca	62	919	-	919	162	16	53.244	69.395
		1.938	-	1.938	217.028	49	106.309	329.848
							3.702	3.704
							7.078	1.499.616
							321.078	2.038.861
ISCOMOS E DIFERIMENTOS:								
los efervos								
total de amortizações	50	148.743	(2.128.546)	148.743	113.472	50	75.960	134.401
total de provisões			(32.179)					
total do ativo		39.837.606	(2.160.725)	37.676.881	30.834.911			

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2000.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Total do passivo	11.768.050	14.134.192
Total do capital próprio e do passivo	37.676.881	30.834.911

O anexo faz parte integrante da demonstração para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2000.

SOMAGUE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

(Montantes expressos em milhares de Escudos)

	<u>Notas</u>	<u>Montante</u>
Prestações de serviços		1.087.456
Custo das prestações de serviços	52	<u>(1.001.824)</u>
Resultados brutos		85.632
Outros proveitos e ganhos operacionais		122
Custos de distribuição		(18.750)
Custos administrativos		(70.470)
Outros custos e perdas operacionais		<u>(12.606)</u>
Resultados operacionais		(16.072)
Custo líquido de financiamento	52	(425.885)
Ganhos em filiais e associadas, líquidos	52	1.218.144
Perdas em outros investimentos, líquidos	52	(29.988)
Perdas não usuais ou não frequentes, líquidos	52	<u>(39.354)</u>
Resultados correntes		706.845
Impostos sobre os resultados correntes		<u>(5.674)</u>
Resultados correntes após impostos		701.171
Resultados líquidos		701.171
Resultados por acção		<u><u>0,03</u></u>

O anexo faz parte integrante desta demonstração de resultados por funções.


L - s x

SOMAGUE-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

(Montantes expressos em milhares de Escudos)

<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	Notas	2000	1999
Recebimentos de clientes		413.000	529.779
Pagamentos a fornecedores		(219.201)	(289.051)
Pagamentos ao pessoal		(289.154)	(352.215)
Fluxos gerados pelas operações		(95.355)	(111.487)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(87.375)	(84.733)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		(525.420)	35.335
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		(708.150)	(160.885)
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		136	36.726
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		(40.790)	(3.415)
Fluxos das actividades operacionais (1)		(748.804)	(127.574)
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	53	735.000	3.354.000
Imobilizações corpóreas		1.300	2.138.968
Juros e proveitos similares		122.072	698.181
		858.372	6.191.149
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	53	(7.507.927)	(3.267.660)
Imobilizações corpóreas		(277)	(11.916)
Imobilizações incorpóreas		(260.650)	-
		(7.768.854)	(3.279.576)
Fluxos das actividades de investimento (2)		(6.910.482)	2.911.573
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		65.222	-
Aumento de capital e prémios de emissão	31	8.612.500	-
		8.677.722	-
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(580.271)	(1.724.899)
Juros e custos similares		(653.235)	(788.390)
Amortizações de locação financeira		-	(295.610)
		(1.233.506)	(2.808.899)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		7.444.216	(2.808.899)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(215.070)	(24.900)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	54	217.008	241.908
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	54	1.938	217.008

O anexo faz parte integrante da demonstração para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2000.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de Escudos - mEsc.)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2000 de Somague – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2000, que evidencia um total de mEsc. 37.676.881 e capitais próprios de mEsc. 25.908.831, incluindo um resultado líquido de mEsc. 701.171, as demonstrações de resultados por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS

- 2 -

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente: a verificação da aplicação do método da equivalência patrimonial; a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações; a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.
5. As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais e não consolidados e foram elaboradas para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. Embora os investimentos financeiros tenham sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como disposto na Directriz Contabilística nº 9, através do qual são considerados nos resultados líquidos e no capital próprio os efeitos da consolidação dos resultados e capitais próprios das empresas participadas, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral a nível de activos, passivos e proveitos, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a elaborar e aprovar em separado e que consiste em aumentar os activos e os passivos (incluindo-se os interesses minoritários) em, aproximadamente, mEsc. 77.851.000 e os proveitos em, aproximadamente, mEsc. 109.695.000,

Reserva

6. Algumas das empresas participadas não registam pelo método da equivalência patrimonial os investimentos financeiros em empresas associadas que tenham actividade de concessionárias e que se encontrem em início de operações. A aplicação do referido método conduziria a uma diminuição dos investimentos financeiros e dos capitais próprios em 31 de Dezembro de 2000 de mEsc. 724.000 (mEsc. 742.000 em 31 de Dezembro de 1999), não sendo o impacto no resultado líquido do exercício findo naquela data materialmente relevante.

Opinião

7. Em nossa opinião, excepto para o efeito do assunto descrito no parágrafo 6 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Somague – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. em 31 de Dezembro de 2000, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

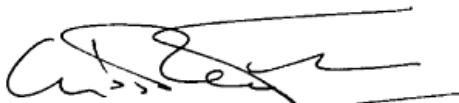
FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS

- 3 -

Ênfases

8. As demonstrações financeiras anexas incluem um valor de investimentos financeiros no montante de, aproximadamente, mEsc. 3.228.000 (em 31 de Dezembro de 1999, mEsc. 3.020.000), relacionado com empresas sediadas em Angola e Moçambique. A realização deste montante depende do sucesso das operações futuras nesses países e da capacidade de repatriamento dos respectivos resultados.
9. As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 1999 foram por nós examinadas e a nossa opinião sobre as mesmas, contida na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria datado de 24 de Março de 2000, contém uma reserva e uma ênfase relacionados com os assuntos referidos nos parágrafos 6 e 8 acima, respectivamente, e uma reserva que não é aplicável às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2000.

Lisboa, 16 de Março de 2001



FREIRE LOUREIRO E ASSOCIADOS, SROC
Representada por Carlos Pereira Freire

SOMAGUE-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

(Montantes expressos em milhares de Escudos)

		Ativo	Notas	Ativo bruto	Amortizações e provisões	Ativo líquido	1999	2000	Notas	1999	2000
Mobilizado											
MOBILIZAÇÕES INFINITIVAS:											
Depositos de investimento	27	3.233.146			(2.026.790)	1.206.356	1.428.298		56 e 58	23.500.000	17.100.000
Depositos de investimento a curto prazo	27	100.000			(85.000)	15.000	104.574		58	6.997.500	4.895.200
Depositos de investimento a longo prazo	27	8.677.329			(1.438.142)	7.239.187	106.106		10 e 58	(2.583.893)	(2.458.297)
Depositos de investimento a longo prazo	10, 17 e 27	12.047.613			(3.533.438)	8.514.175	8.260.440		58	509.488	509.488
MOBILIZAÇÕES INFINITIVAS:											
Depositos de investimento	27	1.260.881			-	1.260.881	1.440.302		58	314.932	284.038
Depositos de investimento a curto prazo	27	3.164.228			(1.120.967)	2.043.261	2.346.892		58	145.395	145.395
Depositos de investimento a longo prazo	27	18.830.854			(12.826.887)	6.003.967	5.741.670		58	(3.765.792)	(4.351.696)
Equipamento básico	27	4.959.373			(3.673.204)	1.286.169	1.295.728		58	701.171	16.700.719
Equipamento de transporte	27	562.658			(483.081)	79.577	56.836		58	25.025.768	1.542.491
Ferrovias e utensílios	27	2.594.165			(1.844.875)	749.290	1.207.893		58	31.226	706.470
Equipamento administrativo	27	41.871			(14.975)	26.896	25.054		48	1.818.157	737.898
Equipamento de informática	27	180.449			-	180.449	95.847		48		
Equipamento de informática	27	1.295			-	1.295	216.085		48		
Equipamento de informática	27	31.605.772			(19.842.745)	11.763.027	12.492.086		59		
INVESTIMENTOS FINANCEIROS:											
Partes de capital em empresas associadas	27 e 50	5.957.633			-	5.957.633	4.169.290		60	4.296.085	4.889.013
Empreendimentos e empresas associadas	27 e 50	1.463.776			-	1.463.776	47.280		60	8.437.602	274.139
Títulos e outras aplicações financeiras	27 e 50	3.433.832			(68.394)	3.365.438	3.139.948			1.741.990	2.852.196
Outros empréstimos concedidos	27 e 50	3.776.028			(134.837)	3.641.191	2.852.219			1.222.031	1.852.196
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	27 e 50	3.241			-	3.241	572.989			1.096.215	1.852.196
Outros empréstimos concedidos	27 e 50	14.633.608			(103.961)	14.529.647	13.805.725		47	15.771.365	19.807.392
Outros empréstimos concedidos	62	1.292.737			-	1.292.737	1.437.692				
DÍVIDAS DE TERCEIROS - MÉDIO E LONGO PRAZO:											
Clientes, conta corrente	65	1.837.449			-	1.837.449	957.292		60	18.992.171	24.600.296
Clientes, conta corrente	65	3.898.549			-	3.898.549	1.432.895			237.818	540.648
Clientes, conta corrente	65	204.598			-	204.598	832.468			27.994.073	24.817.524
Adiantamentos por conta de empresas		272.890			-	272.890	185.122			148.501	191.394
Adiantamentos por conta de empresas		6.212.684			-	6.212.684	3.218.707			284.722	200.861
DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:											
Clientes, conta corrente	65	39.912.726			(24.548)	39.888.178	35.548.417		60	2.135.594	3.286.221
Clientes, conta corrente	65	1.832.217			(1.818.187)	14.030	39.315			3.418.504	134.805
Clientes, conta corrente	65	139.155			(4.613)	133.542	501.578		47	1.475.959	1.752.272
Empresas do grupo		684.518			-	684.518	958.293		52	1.473.398	1.370.337
Adiantamentos a fornecedores		1.140.694			-	1.140.694	888.793		52	1.668.521	4.418.112
Estado e outras entidades públicas		8.405.557			(765.072)	7.640.485	9.454.181		61	58.899.201	61.705.920
Outros fornecedores		52.547.589			(2.002.420)	50.545.169	47.388.581				
TÍTULOS NEGOCIÁVEIS:											
Outros fornecedores		40.000			-	40.000	294.478		63	6.673.010	3.346.464
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:											
Depósitos bancários	69	2.459.392			-	2.459.392	2.922.118		64	7.631.698	7.028.415
Caixa	69	327.005			-	327.005	377.719		64	13.304.695	10.374.879
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:											
Acrescimos de provisões	54	19.183.983			-	19.183.983	22.001.794				
Outros fornecedores	55	1.489.484			-	1.489.484	5.794.477				
Outros fornecedores		20.664.467			-	20.664.467	23.796.271				
Total de amortizações		(23.518.334)			-	(23.518.334)					
Total de provisões		(26.302.546)			-	(26.302.546)					
Total do ativo		141.830.144			-	115.527.608	110.929.539				

PROJEÇÃO:

EXISTÊNCIAS:

Matérias-primas, subprodutos e de consumo

Produtos e trabalhos em curso

Merchandises

Adiantamentos por conta de empresas

DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:

Clientes, conta corrente

Clientes, conta corrente

Empresas do grupo

Adiantamentos a fornecedores

Estado e outras entidades públicas

Outros fornecedores

TÍTULOS NEGOCIÁVEIS:

Outros fornecedores

DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:

Depósitos bancários

Caixa

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:

Acrescimos de provisões

Outros fornecedores

Total de amortizações

Total de provisões

Total do ativo

PROJEÇÃO:

EXISTÊNCIAS:

Matérias-primas, subprodutos e de consumo

Produtos e trabalhos em curso

Merchandises

Adiantamentos por conta de empresas

DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:

Clientes, conta corrente

Clientes, conta corrente

Empresas do grupo

Adiantamentos a fornecedores

Estado e outras entidades públicas

Outros fornecedores

TÍTULOS NEGOCIÁVEIS:

Outros fornecedores

DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:

Depósitos bancários

Caixa

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:

Acrescimos de provisões

Outros fornecedores

Total de amortizações

Total de provisões

Total do ativo

PROJEÇÃO:

EXISTÊNCIAS:

Matérias-primas, subprodutos e de consumo

Produtos e trabalhos em curso

Merchandises

Adiantamentos por conta de empresas

DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:

Clientes, conta corrente

Clientes, conta corrente

Empresas do grupo

Adiantamentos a fornecedores

Estado e outras entidades públicas

Outros fornecedores

TÍTULOS NEGOCIÁVEIS:

Outros fornecedores

DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:

Depósitos bancários

Caixa

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:

Acrescimos de provisões

Outros fornecedores

Total de amortizações

Total de provisões

Total do ativo

PROJEÇÃO:

EXISTÊNCIAS:

Matérias-primas, subprodutos e de consumo

Produtos e trabalhos em curso

Merchandises

Adiantamentos por conta de empresas

DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:

Clientes, conta corrente

Clientes, conta corrente

Empresas do grupo

Adiantamentos a fornecedores

Estado e outras entidades públicas

Outros fornecedores

TÍTULOS NEGOCIÁVEIS:

Outros fornecedores

DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:

Depósitos bancários

Caixa

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:

Acrescimos de provisões

Outros fornecedores

Total de amortizações

Total de provisões

Total do ativo

PROJEÇÃO:

EXISTÊNCIAS:

Matérias-primas, subprodutos e de consumo

Produtos e trabalhos em curso

Merchandises

Adiantamentos por conta de empresas

DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:

Clientes, conta corrente

Clientes, conta corrente

Empresas do grupo

Adiantamentos a fornecedores

Estado e outras entidades públicas

Outros fornecedores

TÍTULOS NEGOCIÁVEIS:

Outros fornecedores

DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:

Depósitos bancários

Caixa

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:

Acrescimos de provisões

Outros fornecedores

Total de amortizações

Total de provisões

Total do ativo

PROJEÇÃO:

EXISTÊNCIAS:

Matérias-primas, subprodutos e de consumo

Produtos e trabalhos em curso

Merchandises

Adiantamentos por conta de empresas

DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:

Clientes, conta corrente

Clientes, conta corrente

Empresas do grupo

Adiantamentos a fornecedores

Estado e outras entidades públicas

Outros fornecedores

TÍTULOS NEGOCIÁVEIS:

Outros fornecedores

DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:

Depósitos bancários

Caixa

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:

Acrescimos de provisões

Outros fornecedores

Total de amortizações

Total de provisões

Total do ativo

SOMAGUE SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

(Montantes expressos em milhares de Escudos)

CUSTOS E PERDAS	Notas	2000	1999	PROVETOS E GANHOS	Notas	2000	1999
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				Vendas de mercadorias		37.268	2.576.537
Mercadorias		1.015.291	3.242.658	Vendas de produtos		-	7.509.539
Matérias	45	14.808.932	12.876.012	Prestações de serviços	36	104.828.824	78.570.172
		15.824.223	16.118.648			104.866.192	90.086.248
Fornecimentos e serviços externos		69.482.346	57.480.806	Variação da produção	44	2.451.093	382.008
Custos com o pessoal:				Trabalhos para a própria empresa		500.135	1.105.440
Remunerações		12.944.659	11.329.674	Provetos suplementares	47	1.091.175	395.312
Encargos sociais:				Suécidos a exploração		48.994	38.856
Pensões		7.258	11.397	Outros provetos e ganhos operacionais		62.891	141.189
Outros		2.594.810	2.374.987			109.020.280	92.060.053
		15.546.727	13.716.058	Ganhos relativos a empresas associadas	27 e 44	152.046	226.872
		100.833.296	87.315.512	Perdimentos de lúlos negociáveis e de outras aplicações financeiras	44	155.759	-
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	24	3.531.118	3.439.911	Outros juros e provetos amilares:	44	1.827.073	1.489.581
Provetos	46	231.142	508.508			2.134.878	1.718.253
		104.595.557	91.263.931		(D)	111.155.158	93.817.306
Impostos		514.423	581.863	Provetos e ganhos extraordinários	45	1.108.329	3.508.741
Outros custos e perdas operacionais		316.696	383.578				
	(A)	831.119	965.441				
		105.425.676	92.109.372				
Perdas relativas a empresas associadas	27 e 44	286.844	52.714				
Amortizações e provetos de aplicações e investimentos financeiros	44	410.468	-				
Juros e custos amilares	44	3.770.221	3.403.393				
	(C)	4.447.351	3.453.107				
		109.374.027	95.562.479				
Custos e perdas extraordinários	45	1.295.848	842.701				
	(E)	111.170.875	96.405.180				
Imposto sobre o rendimento do exercício	48	313.154	168.200				
		111.484.029	96.573.410				
Interesses minoritários	51	79.268	135.946				
	(G)	111.563.316	96.709.356				
Resultado consolidado líquido do exercício		701.171	616.691				
		112.284.487	97.326.047				

(F)

Resultados operacionais:

Resultados financeiros:

Resultados correntes:

Resultados antes impostos e interesses minoritários:

Resultado consolidado após os interesses minoritários:

O anexo faz parte integrante da demonstração para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2000.

(B)-(A)
(D)-(C-A)
(D)-(C)
(F)-(E)
(F)-(G)

3.593.625
(2.312.473)
1.281.152
1.093.615
701.171

(10.310)
(1.734.854)
(1.245.173)
920.657
616.691

[Handwritten signatures and initials]

SOMAGUE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

(Montantes expressos em milhares de Escudos)

	Notas	2000
Vendas e prestações de serviços		108.889.061
Custo das vendas e das prestações de serviços	21	(97.779.588)
Resultados brutos		11.109.473
Outros proveitos e ganhos operacionais		131.219
Custos de distribuição		(1.069.804)
Custos administrativos		(6.022.978)
Outros custos e perdas operacionais		(593.868)
Resultados operacionais		3.554.042
Custo líquido de financiamento	21	(1.943.148)
Perdas em filiais e associadas, líquidas	21	(114.598)
Perdas em outros investimentos, líquidas	21	(254.727)
Perdas não usuais ou não frequentes, líquidas	21	(147.957)
Resultados correntes		1.093.612
Impostos sobre os resultados correntes		(313.153)
Resultados correntes após impostos		780.459
Interesses minoritários		(79.288)
Resultados líquidos		701.171
Resultados por acção		0,03

O anexo faz parte integrante desta demonstração.

21 21 21 21

SOMAGUE-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

(Montantes expressos em milhares de Escudos)

<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>	<u>Notas</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Recebimentos de clientes		102.255.143	86.410.186
Pagamentos a fornecedores		(81.057.897)	(72.793.787)
Pagamentos ao pessoal		(15.083.559)	(14.132.414)
Fluxos gerados pelas operações		6.113.687	(516.015)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(243.486)	(166.086)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		(1.644.358)	1.327.507
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		4.225.843	645.406
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		455.018	415.272
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		(883.432)	(326.008)
Fluxos das actividades operacionais (1)		3.797.429	734.670
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>			
Recebimentos provenientes de :			
Investimentos financeiros		297.640	2.517.880
Imobilizações corpóreas		1.393.224	6.076.089
Juros e proveitos similares		1.331.120	818.574
		3.021.984	9.412.543
Pagamentos respeitantes a :			
Investimentos financeiros		(4.375.433)	(4.216.145)
Imobilizações corpóreas		(2.522.849)	(4.167.101)
Imobilizações incorpóreas		(369.750)	(263.891)
		(7.268.032)	(8.647.137)
Fluxos das actividades de investimento (2)		(4.246.048)	765.406
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		22.396.472	33.048.419
Aumento de capital e prémios de emissão	58	8.612.500	-
		31.008.972	33.048.419
Pagamentos respeitantes a :			
Empréstimos obtidos		(28.208.411)	(31.338.958)
Juros e custos similares		(3.089.860)	(2.878.856)
Amortizações de locação financeira		-	(982.471)
		(31.298.271)	(35.200.285)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(289.299)	(2.151.866)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(737.918)	(651.789)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	69	3.564.315	4.216.104
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	69	2.826.397	3.564.315

O anexo faz parte integrante da demonstração para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2000.

M. J. T. S. B. R.

FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

INSCRIÇÃO N.º 45

REGISTO NA CMVM n.º 232

NIPC 501 629 268

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em milhares de Escudos - mEsc.)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2000 de Somague – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A., as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2000, que evidencia um total de mEsc. 115.528.078 e capitais próprios de mEsc. 25.908.831, incluindo um resultado líquido de mEsc. 701.171, as demonstrações consolidadas de resultados por naturezas e por funções, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente: a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação; a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações; a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado e proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

5. Conforme referido na Nota 50 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas anexas, a Empresa não regista pelo método da equivalência patrimonial os investimentos financeiros em empresas associadas que tenham actividade de concessionárias e que se encontrem em início de operações. A aplicação do referido método conduziria a uma diminuição dos investimentos financeiros e dos capitais próprios em 31 de Dezembro de 2000 de mEsc. 724.000 (mEsc. 742.000 em 31 de Dezembro de 1999), não sendo o impacto no resultado líquido do exercício findo naquela data materialmente relevante.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto para o efeito do assunto descrito no parágrafo 5 acima as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada de Somague – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. em 31 de Dezembro de 2000, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

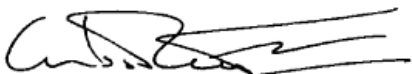
FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS

- 3 -

Ênfases

7. As demonstrações financeiras consolidadas anexas incluem contas a receber e investimentos financeiros nos montantes de, aproximadamente, mEsc. 1.288.000 e mEsc. 1.940.000, respectivamente (em 31 de Dezembro de 1999, mEsc. 2.440.000 e mEsc. 580.000, respectivamente), relacionados com empresas sediadas em Angola e Moçambique. A realização destes montantes depende do sucesso das operações futuras nesses países e da capacidade de repatriamento dos respectivos resultados.
8. As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 1999 foram por nós examinadas e a nossa opinião sobre as mesmas, contida na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria datado de 24 de Março de 2000, contém uma reserva e uma ênfase relacionados com os assuntos referidos nos parágrafos 5 e 7 acima, respectivamente, e uma reserva que não é aplicável às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2000.

Lisboa, 16 de Março de 2001



FREIRE LOUREIRO E ASSOCIADOS, SROC
Representada por Carlos Pereira Freire

Extracto da Acta Número Cinquenta e Sete

Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e um, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu em Assembleia Geral a Somague Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A. na sua sede social na rua Dr. António Loureiro Borges, nove e nove-A, Arquiparque, Miraflores em Algés, na sequência de convocatória publicada no Jornal "O Correio da Manhã", Boletim da Bolsa de Valores de Lisboa e Porto, e Diário da Republica III série, todos de vinte e três de Março de dois mil e um com a seguinte ordem de trabalhos:

(...)

4. Deliberar sobre a red denominação por método não padrão das acções representativas do capital social da Sociedade para 5 Euros por acção e inerente aumento de capital social da Sociedade por incorporação de reservas no montante de 283.696 Euros (PTE 56.876.000\$00), por forma a que o método atrás enunciado seja cumprido, e a consequente alteração do número 1 e do número 2 do artigo 5º e do artigo 15º dos estatutos da Sociedade;
5. Deliberar sujeito à aprovação do ponto 4º da ordem de trabalhos, sobre a renominalização (stock split) das acções da sociedade de 5 Euros para 1 Euro por acção e consequente alteração do número 1 do artigo 5º dos estatutos da Sociedade;
6. Deliberar sujeito à aprovação do ponto 5º da ordem de trabalhos, sobre a alteração do artigo 6º, do número 2 do artigo 13º e do artigo 19º dos estatutos da Sociedade;

(...)

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral abriu a sessão, começando por dar as boas vindas aos presentes e, declarando Ter constatado, através do livro de presenças, que se encontravam presentes ou devidamente representados accionistas detentores de cinquenta e nove vírgula sete por cento do capital social da Sociedade. (...)

De seguida no âmbito do quarto ponto da ordem de trabalhos foi lida pelo Secretario a seguinte proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

"O Conselho de Administração propõe a red denominação das acções representativas do capital social da sociedade para Euros, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 343/98, de 6 de Novembro, mediante a aplicação da taxa de conversação fixada pelo Conselho da União Europeia de acordo com o nº 4, primeiro período, do artigo 109º-L do Tratado que institui a Comunidade Europeia (1 Euro=200,482 Escudos), nos seguintes termos:

- a) Redenominação para Euros das acções representativas do capital social da sociedade por método não padrão, procedendo ao arredondamento do valor nominal unitário pré-redenominado de 4,99 para 5 Euros, sem que daí resulte alteração do número de acções emitidas pela sociedade, que permanecerão em 23.600.000 acções, com valor nominal de 5 Euros cada uma;
- b) Consequente red denominação do capital social da sociedade para 118.000.000 Euros;

- c) Consequente aumento de capital social da sociedade por incorporação de reservas no montante de 283,696 Euros (PTE 56.876.000\$00), por forma a que o método enunciado em a) supra seja cumprido;

Em consequência, o Conselho de Administração propõe que se proceda à alteração dos números 1 e 2 do artigo 5º dos estatutos da sociedade - procedendo-se, no número 2 do artigo 5º a um arredondamento do valor de conversão (124.699.474 Euros) para 124.700.000 Euros - nos seguintes termos:

"ARTIGO QUINTO

Um. O capital social é de cento e dezoito milhões de Euros, representado por vinte e três milhões e seiscentas mil acções com o valor nominal de cinco Euros cada uma, inteiramente subscrito e realizado.

Dois. Fica autorizado o Conselho de Administração a aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, para o montante de cento e vinte e quatro milhões e setecentos mil Euros através de entradas em dinheiro, estabelecendo livremente as condições do respectivo aumento e o preço da emissão e designando as pessoas competentes para outorgar a respectiva escritura e realizar os actos preparatórios e subsequentes.

Três. Anterior redacção do artigo 5º número 3.

"ARTIGO DÉCIMO QUINTO

A responsabilidade de cada administrador deve ser caucionada por alguma das formas admitidas por lei, na importância de cinco mil Euros, e pode ser substituída por um contrato de seguro a favor da sociedade."

Na sequência da leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração foi igualmente lida uma proposta de aditamento apresentada pelas accionistas Finobra-SGPS, Fitran-SGPS e Ficon-SGPS, ao ponto quatro da ordem dos trabalhos com o seguinte teor:

"As alterações estatutárias aqui propostas são uma consequência directa da redenominação e impostas, nomeadamente no que se refere ao artigo décimo quinto, pelo Decreto Lei nº 343/98, de 6 de Novembro."

Optou o Sr Presidente da Mesa pôr à votação a proposta e a proposta de aditamento que, foram aprovadas por unanimidade.

Passando de imediato ao quinto ponto da ordem dos trabalhos o Secretário leu uma proposta do Conselho de Administração com a seguinte redacção:

"O Conselho de Administração propõe sujeito à aprovação pela Assembleia Geral dos Accionistas da proposta a apresentar quanto ao ponto 4º da Ordem de Trabalhos, relativa à redenominação das acções representativas do capital social da sociedade, para Euros, a renominalização (*stock split*) das acções da sociedade de 5 Euros para 1 Euro por acção, ficando cada accionista titular de 5 acções por cada acção de que seja anteriormente titular.

Em consequência, o Conselho de Administração propõe que se proceda à alteração do número 1 do artigo 5º dos estatutos da Sociedade, nos seguintes termos:

ARTIGO QUINTO

Um. O capital social é de cento e dezoito milhões de Euros, representado por cento e dezoito milhões de acções com o valor nominal de um Euro cada uma, inteiramente subscrito e realizado.

Dois. Fica autorizado o Conselho de Administração a aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, para o montante de cento e vinte e quatro milhões e setecentos mil Euros através de entradas em dinheiro, estabelecendo livremente as condições do respectivo aumento e o preço da emissão e designando as pessoas competentes para outorgar a respectiva escritura e realizar os actos preparatórios e subsequentes.

Três. Na sequência da leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração foi igualmente lida uma proposta de aditamento apresentada pelos accionistas Finobra-SGPS, Fitran-SGPS e Ficon-SGPS, ao quinto ponto da ordem de trabalhos com o seguinte teor:

"Em consequência da renominalização das acções da Sociedade de 5 Euros para 1 Euro por acção e considerando que a Sociedade tem emitidos 10.000.000 de direitos de subscrição de acções e 2.500.000 warrants autónomos, que conferem, respectivamente, o direito de subscrição a 0.5 acções e 1 acção da Sociedade, deverá ser efectuada a alteração necessária do número de acções que são conferidas pelo exercício dos referidos direitos de subscrição e dos warrants autónomos. Desta forma, cada direito de subscrição de acções passa a conferir o direito a subscrever 2.5 acções da Sociedade e cada warrant autónomo passa a conferir o direito a subscrever 5 acções da Sociedade.

Postas em conjunto à votação, foram a proposta e a proposta de aditamento aprovadas por unanimidade.

Relativamente ao sexto ponto da ordem de trabalhos foi lida pelo Secretário a seguinte proposta do Conselho de Administração:

"O Conselho de Administração propõe, sujeito à aprovação pela Assembleia Geral dos Accionistas da proposta a apresentar quanto ao ponto 5º da Ordem de Trabalhos, relativa à renominalização das acções representativas do capital social da sociedade, a alteração dos artigo 6º, do nº 2 do artigo 13º e do artigo 19º dos estatutos da Sociedade, nos seguintes termos:

ARTIGO SEXTO

As acções podem ser escriturais e nominativas ou ao portador, estas representadas por títulos de um, dez, vinte, cinquenta, cem, quinhentos, mil, cinco mil, dez mil, cinquenta mil ou cem mil acções, assinadas por dois administradores, podendo as assinaturas ser de chancela por eles autorizada.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

Um. Anterior redacção do artigo 13º número 1.

Dois. A cada grupo de dez mil acções corresponde um voto, sendo todavia transitoriamente aplicáveis os limites inferiores fixados em lei imperativa.

Três. Anterior redacção do artigo 13º número 3.

Quarto. Anterior redacção do artigo 13º número 4.

Quinto. Anterior redacção do artigo 13º número 5.

Sexto. Anterior redacção do artigo 13º número 6.

Sete. Anterior redacção do artigo 13º número 7.

Oito. Anterior redacção do artigo 13º número 8.

Nove. Anterior redacção do artigo 13º número 9.

Dez. Anterior redacção do artigo 13º número 10.

Onze. Anterior redacção do artigo 13º número 11.

ARTIGO DÉCIMO NONO

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e um suplente, eleitos em Assembleia Geral por um período de quatro anos e reelegíveis sem limite de mandatos ou a um fiscal único e seu suplente, que devem ser revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas."

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.

(...)